



## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 029 /18

**Processo Administrativo n.º** 18/215/00092

**Donatário:** Município de Aparecida

**Doador:** Município de Campinas

**Objeto:** Doação de 15 (quinze) armas de fogo

Pelo presente instrumento, de

um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DOADOR**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.680.518/0001-14, doravante denominada **DONATÁRIO**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Rerratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Nos termos da manifestação de fls. 93, fica retificada a cláusula primeira do Termo de doação nº 78/18, para constar o valor, já depreciado, das armas:

“1.2. Atribui-se ao presente o valor, já depreciado, de R\$ 1.497,57 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 93 do processo em epígrafe.”



### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Doação nº 75/18 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 NOV. 2018

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

*MARCELO MONTENEGRO GONÇALVES*  
**MUNICÍPIO DE APARECIDA**

Representante Legal:

RG nº 17458203

CPF nº 080938168 01